



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 58

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 58

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 163, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA – Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. - Nos termos do artigo 4.º, I e IV da Lei Orçamentária n.º 2.732/2019 de 16 de Dezembro de 2019, fica criado credito suplementar das dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

| | |
|------------------------------------|---|
| Local: 020900 | SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Ficha: 065 - 02.244.0008.2191.0000 | SERV. ACOLHIMENTO PARA CCAS E ADOLESC.....15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Local: 021200 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO |
| Ficha: 244 - 04.122.0037.2036.0000 | PASEP..... 10.000,00 |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| Ficha: 248 - 04.846.0037.2111.0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 21.600,00 |
| 4.4.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| Local: 021800 | SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE |
| Ficha: 415 - 12.361.0031.2068.0000 | QSE- QUOTA SALARIO EDUCACAO.....10.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Ficha: 470 - 27.812.0030.1155.0000 | REFORMAS EM PRAÇAS DESPORTIVAS.....45.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Local: 022000 | SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE |
| Ficha: 543 - 20.601.0026.2037.0000 | MANUTENÇÃO AGRICULTURA..... 20.000,00 |

| | |
|------------------------------------|--|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Ficha: 545 - 20.601.0026.2037.0000 | MANUTENÇÃO AGRICULTURA..... 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| TOTAL | R\$ 131.600,00 |

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 101.600,00 na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 4.º, I, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

| | |
|------------------------------------|--|
| Local: 020900 | SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Ficha: 148 - 08.244.0008.2191.0000 | SERV. ACOLHIMENTO PARA CCAS E ADOLESC.... -15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Local: 021200 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO |
| Ficha: 243 - 02.182.0017.1164.0000 | REFORMA PREDIO CORPO DE BOMBEIROS..... -5.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Ficha: 246 - 04.846.0037.2111.0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... -4.000,00 |
| 3.2.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| Ficha: 262 - 28.843.0037.2032.0000 | RESGATE DA DIVIDA..... -22.600,00 |
| 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA |
| Local: 021800 | SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE |
| Ficha: 377 - 12.361.0031.2003.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -17.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Ficha: 413 - 12.361.0031.2068.0000 | QSE- QUOTA SALARIO EDUCACAO..... 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Ficha: 460 - 13.392.0036.2113.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Ficha: 467 - 13.392.0036.2120.0000 | FESTEJOS MUNICIPAIS 18.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| TOTAL | R\$ 101.600,00 |

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da receita 1928.02.99.00.01 OUTRAS RESTITUIÇÕES, no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 58

Página 3 de 3

sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data

Portarias

PORTARIA Nº 723, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, ROSINEIDE PIVOTO BANAR, RG 22.016.674-2, do cargo de Assistente de Planejamento, nomeada em comissão através da Portaria nº. 020, de 08/01/2020.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 724, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Revogar a Portaria nº. 352, de 26 de maio de 2020.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2020.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 725, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, SELMA DE OLIVEIRA ZANFOLIM, RG 30.066.457-6, do cargo de Diretor Administrativo, nomeada em comissão através da Portaria nº. 033, de 10/01/2017.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.